

DESPACHO (SEMOPF/ GMPE)

REQUERIMENTO Nº 30/2025 - Matéria Secretaria de Meio Ambiente.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

Wallace Miranda

Vereador da Câmara Municipal de Anchieta – ES

Assunto: Indicação nº 588/2025 - para implantação de passeio compartilhado entre o bairro Recanto do Sol e a entrada de Ubú

Prezado Vereador,

Em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, que propõe a implantação de passeio (via ou calçada compartilhada) destinado ao tráfego de pedestres e ciclistas no trecho entre o bairro Recanto do Sol e a entrada de Ubú, cumpre-nos esclarecer o seguinte:

A Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização informa que o referido projeto de infraestrutura urbana já foi devidamente elaborado e licitado, com todos os trâmites técnicos e legais concluídos, encontrando-se, portanto, apto para execução.

Contudo, em virtude das atuais limitações orçamentárias, o início da obra encontra-se condicionado à disponibilidade de recursos financeiros. Ressaltamos, ainda, que o Município está pleiteando, junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, aporte de recursos para viabilizar a execução do objeto.

O empreendimento em questão está inserido no planejamento estratégico da atual gestão, por compreender sua relevância para a mobilidade urbana e segurança de pedestres e ciclistas. Assim que as condições econômicas permitirem, a Administração dará prosseguimento à sua execução, conforme previsto nas ações estruturantes do Município.

Agradecemos o apoio constante de Vossa Excelência às iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Atenciosamente,

Renann Albani de Souza

Assessor de Políticas Públicas.

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização

Prefeitura Municipal de Anchieta – ES



Anchieta, ES XX de XXXXXXXX de 20XX.

(Digite seu Nome Completo aqui)
(Portaria ou Matricula)



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700380030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Documento digital, verifique em: <https://anchieta.essencialopms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>
Identificador: 50958cd9cace77f7c16025171764d327

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 50958cd9cace77f7c16025171764d327

Documento assinado por:

Renann Albani de Souza	
CPF: 10929582748	
Email Verificado: renannsouza@yahoo.com.br	
IP: 191.241.72.190	
Data: 24/06/2025 08:49:45	

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 24/06/2025 08:49:48

